LEI Nº 3211, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011
Altera dispositivo da Lei nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – O inciso IV, do Artigo1º, da Lei nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007, alterado pela Lei nº 2.953, de 12 de fevereiro de 2008, e pela Lei nº 3.084, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - (...)
I – (...)
II – (...)
III – (...)
IV – Casa do Menor Francisco de Assis – R$ 20.000,00 (vinte mil reais);"

Artigo 2º - O efetivo repasse dos valores mensais fica condicionado a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º – A entidade subvencionada terá a obrigação de prestar contas dos valores mensais recebidos, dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da data do efetivo recebimento e deverá, ainda, prestar contas anuais, até o dia 31 de janeiro, de todos os valores recebidos no ano imediatamente anterior.

Artigo 4º – Ficam mantidas as demais disposições das Leis Lei nº 2.894, de 17 de janeiro de 2007 e Lei nº 3.084, de 31 de março de 2010, que com esta não conflitem.

Artigo 5º – Fica, ainda, a entidade subvencionada obrigada a considerar o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, no que tange aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Artigo 6º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 02.12.01-08.243.0025.2.041.002-3.3.50.43 (1551), do Orçamento 2012, que será coberta com a anulação parcial da

dotação 02.12.01-08.244.0027.2.045.001-3.3.90.32 (1816) - Plantão Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 7° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de dezembro de 2011.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME
e-mail: contato@larsaofrancisco.com - site: www.larsaofrancisco.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1535, JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.611-000 - LEME - SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.602
Diretoria Social Registrada no Cartorio de Reg. Civil de Pessoas Juridicas da Comarca de Leme-SP sob microfilme sob nº 5.045, Folio 022 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.795 de 05/05/1995

Oficio nº 555/2011

P.M. LEME/SP
RECEBIDO
Proc. Nº 002306
Em 01/12/11

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, inscrita no CNPJ sob nº 55.347.561/0001-53, com sede nesta cidade e comarca, na Avenida José Moreira de Queiroz Nº 1535, Jardim São José, neste ato representado por sua Presidente Maria Aparecida Pagliari de Souza, portadora da Cédula de Identidade com RG 9.687.567-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 776.417.288-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, à Rua das Paineiras n. 05, Condomínio Vale Verde, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar a concessão de subvenção municipal, conforme justificativas a seguir expostas:

A Instituição fundada em 10/11/1987, encontra-se instalada em uma área total de 14.284,80 m², com imóvel próprio e área construída de 1.456,54 m², dotada de alojamentos (alas masculina e feminina), berçários, sanitários, roupários, farmácia, consultório médico, lavanderia, cozinha, refeitório, despensa, sala de atividades (aula para reforço escolar, vídeo-game e biblioteca) sala de informática, sala para exibição áudio visual de material didático e cultural, almoxarifado, quarto de brinquedos, lixeira em alvenaria, área administrativa, mini campo de futebol, playground, horta com plantio de hortaliças e nas demais áreas externas toda gramada com diversas árvores. Todas as instalações encontram-se em perfeito estado de funcionamento conforme leis específicas exigidas.

A requerente pretende a celebração de parceria mediante subvenção, descrito no Plano de Trabalho anexo, visando um melhor atendimento aos acolhidos. A entidade solicita a concessão da subvenção que virá para contribuir com os gastos que a entidade mensalmente dispende e que estão onerando sobremaneira a Requerente, que não possui receita suficiente para atender toda a demanda.

Para a execução do Plano de Trabalho, apurou-se o valor de R$ 42.000,00 de despesas mensais, sendo R$ 20.000,00 a cargo do Município e o restante a cargo da requerente, através de outros convênios, contribuições da comunidade e realização de festas e eventos.

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME

e-mail: contato@larsaofrancisco.com – site: www.larsaofrancisco.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535 - JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1951 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 53.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.633
Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em livro próprio sob nº 5.045, Folio 022 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.766 de 09/05/1963

Nestes termos, e com os documentos anexos, consistentes em Plano de Trabalho e demais documentos exigidos,

Pede e Espera, Deferimento.

Leme, 24 de Novembro de 2011.

Maria Aparecida Pagliari de Souza
Presidente

PLANO DE TRABALHO DA CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME PARA O ANO 2012.

Dados Cadastrais:

CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME
CNPJ 55.347.561-0001-53
Av. José Moreira de Queiroz 1535, Jardim São José – cep 13.611-000 - Leme SP
Telefone 19-3571-4826 / 19-3554-2940
Responsável pela entidade: Presidente
Maria Aparecida Pagliari de Souza, CPF/MF 776.417.288-04, RG 9.687.567-7, residente à Rua das Paineiras n. 05, Condomínio Vale Verde, Leme SP.

Período de execução:

De 01/01/2012 a 31/12/2012

Identificação do objeto:

Acolher e amparar as crianças e adolescentes que são encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, em regime de acolhimento institucional 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero à (18) dezoito anos incompletos, não separando grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político respeitando todos os preceitos do ECA. A Entidade é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias carentes, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando o retorno ao convívio familiar.

Justificativa:

O Estatuto da criança e do adolescente é claro ao afirmar que o acolhimento institucional é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

O abrigo é apenas uma das etapas na busca de uma solução para o caso da criança ou adolescente em situação de abandono ou de violação de seus direitos.

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, objetiva dar proteção integral a todas as crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude, oferecendo-lhes atendimento personalizado e em ambiente adequado, buscando ao máximo a aproximação das condições recomendadas pelas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Procuramos proporcionar proteção, ressaltando alguns conceitos de moradia, organização, limpeza, disciplina, educação e valores morais, primando pelo caráter residencial e contribuindo para a participação e inserção dos mesmos na comunidade e sempre incentivando a preservação dos vínculos familiares.

Promovemos o envolvimento da comunidade na manutenção, na busca de recursos financeiros, no planejamento e execução dos programas do abrigo e ressaltamos a necessidade do trabalho em rede com os órgãos públicos - Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e Secretarias Municipais.

População Alvo:

Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.

Meta:

Acolher e amparar, crianças e adolescentes com direitos violados por parte de seus cuidadores, em regime de acolhimento em tempo integral, que são encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela autoridade judiciária.

Execução do Projeto:

Princípios Metodológicos:

- Registro em livro próprio no momento do acolhimento.
- Registro em livro próprio no momento do desacolhimento.
- Encaminhamento para cuidados de higiene e alimentação.
- Encaminhamento para o grupo, de acordo com a faixa etária.
- Encaminhamento para atendimento de saúde, através da rede pública municipal, SUS, e particulares, recorrendo quando necessário a profissionais especializados, nesta e em outras cidades da região.

- Atendimento psicológico individualizado no ato do acolhimento.
- Atendimento psicossocial familiar através de visitas em domicilio após a concretização da medida de acolhimento.
- Encaminhamento para atendimento psicológico ou psiquiátrico, quando necessário, através da rede pública de saúde, particular ou atendimento voluntário.
- Encaminhamento as escolas da rede pública municipal e estadual, auxílio e acompanhamento do desempenho escolar pelas monitoras.
- Acompanhamento na vida diária pela Equipe Técnica e funcionários.
- Incentivo à preservação dos vínculos familiares através das visitas realizadas na Instituição, quando devidamente autorizadas pelas autoridades judiciárias.
- Preparação psicológica, social e profissional para quando da desacolhimento através do Projeto de Vida Autômona.
- Agilização dos processos de destituição do poder familiar e recolocação em famílias substitutas através de medida judicial.
- Ações com o objetivo de minimizar as angústias e sofrimentos da criança e/ou do adolescente em relação ao afastamento da convivência familiar, através de atividades de lazer, esportes, atenção e cuidados especiais, buscando sempre proporcionar um ambiente acolhedor.

Estratégicas Operacionais:

- Todos os acolhidos em idade escolar estão matriculados na rede municipal e estadual de ensino, cursando regularmente o ensino fundamental, médio e escolas especializadas no atendimento a deficientes, e paralelamente a Instituição através da professora municipal e das monitoras que mantém um rigoroso acompanhamento do desempenho escolar de cada acolhido.
- Os adolescentes freqüentam cursos profissionalizantes em escolas de computação (doação), Guarda - Mirim de Leme e Pró-Jovem.
- A instituição presta aos acolhidos os primeiros ensinamentos baseados na doutrina cristã, permitindo ainda ensinamentos bíblicos aos mesmos, respeitando a opção religiosa.
- Alguns acolhidos recebem tratamento especializado em decorrência das deficiências que são portadoras, recebendo atendimento junto a Associação dos Pais e Amigos do Excepcional (APAE) e Ambulatório Regional de Especialidades (ARE) de Limeira.
- Durante todo o ano os acolhidos recebem toda assistência médica de que necessitarem, contando com a rede pública municipal, SUS, e particulares, recorrendo quando necessário a profissionais especializados, nesta e em outras cidades da região. A Equipe Técnica e

os colaboradores acompanham com zelo e dedicação à recuperação dos acolhidos. Promove quando necessário à aquisição de próteses para seus acolhidos, observando-se sempre a prescrição do profissional especializado. Através de palestras ministradas por profissionais da área da saúde, os acolhidos e seus familiares recebem informações sobre medicina preventiva, higiene, planejamento familiar e etc. Cirurgiões dentistas, psicólogos, médicos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas, sempre que necessário, prestam atendimento aos acolhidos, instruindo-os sobre os cuidados com a saúde.

- Equipe Técnica, funcionários e voluntários procuram da melhor forma possível, compensar as carências afetivas dos acolhidos, dedicando-lhes todo o carinho e atenção, mantendo-se atentos as mudanças comportamentais, buscando quando necessário o atendimento de profissionais da área psicológica ou específica.
- A Instituição através da Equipe Técnica mantém estreito relacionamento com o Juiz de Direito e o Promotor Público da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme, objetivando sempre o retorno do acolhido ao convívio familiar, a agilização dos processos de colocação dos acolhidos em famílias substitutas, promovendo a assistência necessária nos casos de falecimento dos genitores e promovendo as ações cabíveis na defesa dos interesses dos acolhidos.
- Através de um mini campo de futebol e playground, os acolhidos praticam atividades de esporte e lazer, promovendo brincadeiras e jogos esportivos durante o ano todo. Participam também de aulas de Kung-Fu e natação (doação).
- Através dos Diretores, Equipe Técnica e voluntários são promovidos passeios e visitas a vários setores educativos ou de lazer da cidade e região, fazendo com que mantenham um relacionamento social externo e ampliando os conhecimentos culturais.
- Buscamos integrar os acolhidos com mais de dezesseis anos no mercado de trabalho, conquistando seus direitos e deveres junto a sociedade, construindo um futuro fundamentado na integridade e dignidade.
- A Equipe Técnica realiza visitas domiciliares às famílias dos acolhidos.
- São realizadas reuniões semanais da Equipe Técnica para elaboração de metas, projetos e reavaliações dos casos dos acolhidos.
- Realizamos reuniões quinzenais da Equipe Técnica com as monitoras.
- Reuniões mensais da Equipe Técnica com o Presidente.
- Reuniões mensais do Presidente, Diretoria e Coordenadora Administrativa.

- Reuniões quinzenais da Equipe Técnica com a rede de serviços (CREAS, Conselho Tutelar, Equipe Técnica do Fórum e Programa Família Acolhedora) para elaboração de estratégias para a desacolhimento.
- A diretoria do abrigo busca constantemente angariar recursos para o sustento da entidade, através de eventos, festas e doações da comunidade.
- A diretoria pretende realizar obras e serviços necessários à manutenção da casa, oferecer cursos e treinamentos a todos os colaboradores, prover a entidade em suas necessidades, sempre priorizando os acolhidos e administrando com transparência e honestidade os recursos financeiros e materiais.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução do conteúdo programático	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com pais/responsáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões escolares		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Reuniões sócio educativas com o grupo familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas monitoradas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento trimestral	X			X			X			X		
Avaliação final	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Seleção de cadastramento: A Entidade somente atende sob mandado judicial e procede o respectivo cadastro.
Orientação dos pais/responsáveis: São realizadas pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento (psicólogas e assistentes sociais).
Orientação socioeducativa com grupo familar: São realizadas pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento (psicólogas e assistentes sociais).

GRADE DE ATIVIDADES								
Atividades	**Horários**	**Seg**	**Ter**	**Qua**	**Qui**	**Sex**	**Sab**	**Dom**
Banhos:	06:15	x	x	x	x	x		
	08:00						x	x
	11:15	x	x	x	x	x		
	18:00	x	x	x	x	x		
Escolas:	07:00 às 12:00	x	x	x	x	x		
	07:30 às 11:30	x	x	x	x	x		
	12:30 às 16:30	x	x	x	x	x		
	12:30 às 17:30	x	x	x	x	x		
	13:00 às 18:00	x	x	x	x	x		
Café da manhã:	06:30	x	x	x	x	x		
	08:15						x	x
Café da tarde:	15:00 às 15:30	x	x	x	x	x	x	x
Almoço	10:30 às 12:30	x	x	x	x	x	x	x
Jantar	17:00 às 18:30	x	x	x	x	x	x	x
Ceia	20:30 às 21:00	x	x	x	x	x	x	x
Consulta Médica na Entidade	08:00 às 09:00				x			
Visitantes	15:30 às 17:00							x
Fortalecimento de Vínculos Familiar (horário individualizado para cada família)		x	x	x	x	x	x	x
Passeios externos	Não estabelecido							
Festa aniversário acolhidos (último domingo do mês com a presença de um amigo ou familiares)	15:00 às 17:00							x
Ensino Fundamental e Médio	07:00 às 12:20 12:30 às 17:30	x	x	x	x	x		

Religiosidade (voluntária)	19:00 às 20:00		x					
Guarda Mirim	08:00 às 11:00 8:15 às 9:45	x	x			x		
Visual Mídia	09:00 às 10:00			x		x		
Acqua Center Natação (doação)	16:00 às 17:00		x		x			
Academia de ginástica (doação)	19:00 às 20:00		x		x	x	x	
Kung-Fu (doação)	19:00 às 20:00	x						
Vagonite	18:30 às 19:30				x			
Pró-Jovem	13:00 às 16:00		x					
Embeleze	13:30 às 18:00 18:00 às 22:00			x				
Projeto Bosque	13:30 às 16:00	x	x	x	x			
Projeto Fundação Mokiti Okada	8:00 às 11:00 13:00 às 16:00					x		
Fazendo Minha História	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	
Voluntários					x		x	

Descrição do espaço físico:

A Instituição encontra-se instalada em uma área de 14.284,80 m2, com imóvel próprio e área construída de 1.456,54 m2, dotada de alojamentos (alas masculina e feminina), berçários, sanitários, roupários, farmácia, consultório médico, lavanderia, cozinha, refeitório, despensa, sala de atividades (aula para reforço escolar, vídeo-game e bibilioteca) sala de informática, sala para exibição áudio visual de material didático e cultural, almoxarifado, quarto de brinquedos, lixeira em alvenaria, área administrativa, mini campo de futebol, playground, horta com plantio de hortaliças e nas demais áreas externas toda gramada com diversas árvores. Todas as instalações encontram-se em perfeito estado de funcionamento conforme leis específicas exigidas.

Religiosidade (voluntária)	19:00 às 20:00		x					
Guarda Mirim	08:00 às 11:00 8:15 às 9:45	x	x			x		
Visual Mídia	09:00 às 10:00			x		x		
Acqua Center Natação (doação)	16:00 às 17:00		x		x			
Academia de ginástica (doação)	19:00 às 20:00		x		x	x	x	
Kung-Fu (doação)	19:00 às 20:00	x						
Vagonite	18:30 às 19:30				x			
Pró-Jovem	13:00 às 16:00		x					
Embeleze	13:30 às 18:00 18:00 às 22:00			x				
Projeto Bosque	13:30 às 16:00	x	x	x	x			
Projeto Fundação Mokiti Okada	8:00 às 11:00 13:00 às 16:00					x		
Fazendo Minha História	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	
Voluntários					x		x	

Descrição do espaço físico:

A Instituição encontra-se instalada em uma área de 14.284,80 m2, com imóvel próprio e área construída de 1.456,54 m2, dotada de alojamentos (alas masculina e feminina), berçários, sanitários, roupários, farmácia, consultório médico, lavanderia, cozinha, refeitório, despensa, sala de atividades (aula para reforço escolar, vídeo-game e bibilioteca) sala de informática, sala para exibição áudio visual de material didático e cultural, almoxarifado, quarto de brinquedos, lixeira em alvenaria, área administrativa, mini campo de futebol, playground, horta com plantio de hortaliças e nas demais áreas externas toda gramada com diversas árvores. Todas as instalações encontram-se em perfeito estado de funcionamento conforme leis específicas exigidas.

RECURSOS MATERIAIS

PERMANENTE

- Computadores
- Som Ambiente
- Máquina de datilografia
- Aparelhos telefônicos
- Calculadoras
- Geladeiras domésticas
- Geladeira industrial
- Balança para peso e medida
- Televisores
- Videocassetes
- Fogão industrial
- Freezer
- Máquina de lavar industrial
- Máquina de centrifugar industrial
- Máquina de secar industrial
- Tanquinhos de lavar elétrico
- Ferros de passar roupa
- Mesas e cadeiras para refeitório
- Armário para cozinha
- Arquivos de metal
- DVDs
- Cofre de aço
- Escrivaninhas de madeira
- Cadeiras giratórias estofadas
- Cômodas de madeira
- Beliches de madeira
- Camas de madeira
- Guarda Roupas
- Berços de madeira e ferro
- Armários de aço
- Perua Kombi Volkswagen
- Bebedouros de água
- Filtros centrais capacidade 1000 litros cada
- Aparelhos de som
- Liquidificado industrial
- Automóvel Volkswagen Gol 1.000

CONSUMO

- Produtos alimentícios
- Medicamentos

- Material de higiene e limpeza
- Material de expediente
- Material pedagógico
- Material didático
- Combustível
- Gás de cozinha
- Vestuário
- Uniformes escolares
- Materiais de manutenção e conservação
- Roupas cama e banho
- Fotografias

RECURSOS HUMANOS			
Nome	**Cargo**	**Nível de Escolaridade**	**Carga Horária/Diária**
Célia Regina Cardozo Leveghin	Educadora	Fundamental	12:00 horas
Silmara Santos de Oliveira	Educadora	Médio incompleto	12:00 horas
Vera Lúcia Vicensotti Carvalho	Educadora	Médio	08:20 horas
Maria Sandra de Senna e Souza	Educadora	Médio	12:00 horas
Daiane Cristina Polin	Educadora	Médio	08:48 horas
Regina Lúcia Pereira de Oliveira	Educadora	Fundamental	12:00 horas
Márcia Aparecida Tuckumantel	Faxineira	Fundamental	08:00 horas
Juliana Capelini	Educadora	Médio	12:00 horas
Sandra Helena Rauter Roversi	Educadora	Fundamental	12:00 horas
Genilda José dos Santos	Educadora	Médio incompleto	12:00 horas
Claudenir Ornaghi Furlanetto	Educadora	Fundamental	12:00 horas
Miriam Talita Lourenço de Godoi	Educadora	Médio incompleto	12:00 horas
Selma Aparecida Monteiro	Educadora	Médio	12:00 horas
Vera Lucia de Brito Fernandes	Faxineira	Fundamental	9:00 horas
Márcia Rosimeire Cunha	Aux. administrativo	Médio	9:48 horas
Rozimeire Soares da Silva	Cozinheira	Médio incompleto	08:20 horas
Sônia dos Santos Silva	Cozinheira	Fundamental	08:20 horas
Adriana Regina Pontes	Lavadeira	Fundamental	09:00 horas
Maria Teresinha Parolim	Aux. administrativo	Médio	09:48 horas
Francine Cristina Augusto	Psicóloga	Superior	06:00 horas
Cláudio Avanzo	Motorista	Médio	09:48 horas
Luis Natanael Dametto	Jardineiro	Fundamental	09:00 horas
Francine Cristina Augusto	Psicóloga	Superior	06:00 horas
Fernanda Helena de Freitas	Assist. Social	Superior	06:00 horas
Sheila Soares Pires	Psicóloga	Pós-graduação	09:48 horas

Orçamento:

A "Casa do Menor Francisco de Assis" de Leme possui uma despesa mensal em torno de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme comprovado através de balanços e balancetes.
A Casa se mantém através de Convênios Federal, Estadual e Municipal, recebe mensalidades do programa denominado "Adoção à Distancia", destinação do Imposto de Renda através do CMDCA, recebe créditos do Programa Nota Fiscal Paulista e também angaria fundos através de festas e eventos promovidos pela Diretora e Funcionários.

Metas para 2012:

- Elaborar projetos de emenda parlamentar buscando verbas para aquisição de equipamentos para exibição audio-visual objetivando a capacitação dos colaboradores e lazer aos acolhidos
- Elaborar e desenvolver projetos específicos e individuais para os acolhidos que permanecerão conosco até completarem dezoito anos, preparando-os para a vida autonoma.
- Continuar o processo de capacitação continuada da equipe técnica e funcionários, oferecendo-lhes cursos, treinamentos e palestras, para a excelência no trabalho.
- Dar continuidade a efetiva participação dos acolhidos a partir de quatorze anos, na Guarda Mirim de Leme.
- Continuar com a participação dos acolhidos com idade adequada, nos serviços da casa como forma de aprendizado.
- Dar continuidade às aulas de artesanato, Kung Fu e ensinamentos religiosos como forma de terapia, aprendizado, disciplina e respeito aos acolhidos.
- Dar continuidade ao projeto "Fazendo Minha História" como um meio de resgatar valores, vínculos e preservar as boas lembranças dos acolhidos, com patrocinios para a confecção do "Livro da Vida".
- Inserir os adolescentes no mercado de trabalho, proporcionando autonomia para vida futura.
- Aquisição-construcao de um reservatório de água com capacidade para 25.000 litros.
- Substituição de todas as portas da Entidade.

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME
e-mail: contatolar@hotmail.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Juridicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nr° 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Orçamento:

A "Casa do Menor Francisco de Assis" de Leme possui uma despesa mensal em torno de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme comprovado através de balanços e balancetes.
A Casa se mantém através de Convênios Federal, Estadual e Municipal, recebe mensalidades do programa denominado "Adoção à Distancia", destinação do Imposto de Renda através do CMDCA, recebe créditos do Programa Nota Fiscal Paulista e também angaria fundos através de festas e eventos promovidos pela Diretora e Funcionários.

Metas para 2012:

- Elaborar projetos de emenda parlamentar buscando verbas para aquisição de equipamentos para exibição audio-visual objetivando a capacitação dos colaboradores e lazer aos acolhidos
- Elaborar e desenvolver projetos específicos e individuais para os acolhidos que permanecerão conosco até completarem dezoito anos, preparando-os para a vida autonoma.
- Continuar o processo de capacitação continuada da equipe técnica e funcionários, oferecendo-lhes cursos, treinamentos e palestras, para a excelência no trabalho.
- Dar continuidade a efetiva participação dos acolhidos a partir de quatorze anos, na Guarda Mirim de Leme.
- Continuar com a participação dos acolhidos com idade adequada, nos serviços da casa como forma de aprendizado.
- Dar continuidade às aulas de artesanato, Kung Fu e ensinamentos religiosos como forma de terapia, aprendizado, disciplina e respeito aos acolhidos.
- Dar continuidade ao projeto "Fazendo Minha História" como um meio de resgatar valores, vínculos e preservar as boas lembranças dos acolhidos, com patrocinios para a confecção do "Livro da Vida".
- Inserir os adolescentes no mercado de trabalho, proporcionando autonomia para vida futura.
- Aquisição-construção de um reservatório de água com capacidade para 25.000 litros.
- Substituição de todas as portas da Entidade.

- Elaboração do Projeto Politico Pedagógico, que será construido coletivamente, envolvendo toda a equipe técnica, educadores, crianças, adolescentes e suas famílias.
- Atualização do Regimento Interno considerando a escuta das crianças e adolescentes.
- Implantação das Assembleias Deliberativas com crianças, adolescentes e equipes de trabalho.
- Criação de um ambiente de passagem para os recém – acolhidos.
- Adequação no processo de seleção dos colaboradores.
- Seleção e treinamento de familias para a implantação do Programa Apadrinhamento Afetivo.
- Aprimorar os cuidados individuais e físicos vestuário, profissionalização para a vida autônoma).
- Readequação do espaço físico interno (quartos, sala de TV, parquinho) proporcionando maior intimidade para os acolhidos, visando a criação de valores e sentimento de pertencimento.
- Elaboração do Plano de Gestão Institucional.

Monitoramento e avaliação:

O processo de avaliação será contínuo, com reuniões entre os Diretores, funcionários, colaboradores e associados.

Gestor:

Maria Aparecida Pagliari de Souza
Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- **Recursos Do Município**

Especificação	Janeiro/12	Fevereiro/12	Março/12	Abril/12	Maio/12	Junho/12
Despesa Recursos Humanos	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
Despesas com Material de Consumo: alimentação, remédio, material escolar, produto de higiene pessoal e limpeza, vestuário, material para manutenção das instalações.	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Despesas com Serviços	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
TOTAL	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**

Especificação	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12
Despesa com Recursos Humanos	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
Despesas com Material de Consumo: alimentação, remédio, material escolar, produto de higiene pessoal e limpeza, material para manutenção das instalações.	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Despesa com Serviços	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
TOTAL	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
MUNICÍPIO	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
MUNICÍPIO	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00